



Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2.022
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 081/2.022.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA
18/10/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GUINCHO E AUTO SOCORRO PIMENTEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **07.791.579/0001-05**, neste ato representada pelo Sr **Herminio Pimentel da Silva**, portador do RG nº 6153556, CPF nº. 031.886.459-29, residente na Av. Paranapanema, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 081/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO COM CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DA MAQUINA MOTO NIVELADORA CATERPILLAR, PATRIMONIO 4363, DA CIDADE DE ALTÔNIA ATÉ A CIDADE DE UMUARAMA (IDA E VOLTA), a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	SERVIÇO DE FRETAMENTO CO CAMINHÃO PRANCHA DE MOTONIVELADOR A CATERPILLAR, PATRIMONIO 4363, PARA OFICINA VJM NA CIDADE DE UMUARAMA (IDA E VOLTA).	R\$ 3.250,00	R\$3.250,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 081/2.022, vencido pela contratada. Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **GUINCHO E AUTO SOCORRO PIMENTEL LTDA** e de **R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **20/10/2022** e término em **16/02/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº081/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço**, de acordo com o sub-ítem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, na DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, no Município de Altônia – PR. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital. Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 31 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1515238 Construções, Obras e Manutenção 339039740000 FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS.

Altônia-PR., 20/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 174/2022
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 083/2022.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA
20/10/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede

administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PAULO SÉRGIO CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob nº. **01.691.599/0001-10**, neste ato representada pelo Sr.º **PAULO SÉRGIO CARVALHO**, portador do RG nº 52839734, CPF nº. 870.198.259-15, residente, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 083/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AS SALAS DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO DISTRITO DE SÃO JOÃO E DO BAIRRO JARDIM CAMPO BELO, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	2	Condicionador de ar; do tipo split hi-wall; com capacidade de 12.000 btus; operação: frio; vazão de ar mínima de 600 m3/h; com filtro do tipo carvão ativado e 3m haf; voltagem: 220 volts 60 Hertz; com selo procel, com baixo ruído; auto reinício em caso de queda de energia, auto diagnóstico, de defeito; equipamento composto de uma unidade condensadora e uma evaporadora; gabinete confeccionado em chapa de aço galvanizado e plástico abs; medindo aproximadamente unidade interna: 27 x 80 x 21cm (axlpx) fornecido com controle remoto; manual de instruções e certificado de garantia em português; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente (INSTALAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA)	1.999,00	R\$3.998,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 083/2.022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **PAULO SÉRGIO CARVALHO** e de **R\$ 3.998,00 (três mil novecentos e noventa e oito reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 120 (dias), com início em **20/10/2022** e término em **16/02/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº083/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-ítem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, na DIVISÃO DE SAÚDE local de Entrega, no Município de Altônia – PR.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 10641231 Manutenção dos Serviços de Fisioterapia 449052340000 MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Altônia-PR., 20/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175/2022
MODALIDADE Dispensa por Justificativa Nº 084/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA
20/10/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galha Azul, 487**, na cidade de



Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **H J RIGOTTO & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. **19.415.445/0001-60**, neste ato representada pelo Srº Hélio José Rigotto, portador do RG nº 18912254, CPF nº. 370.734.439-87, residente, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Justificativa nº. 084/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICOS, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, PARA REESTABELECEM O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM RESIDÊNCIAS QUE TIVERAM AS REDES DE LIGAÇÃO DANIFICADAS PELO VENDEVAL DO DIA 21.09.2022, CONFORME RELATADO PELA DEFESA CIVIL ATRAVÉS DO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DE DESASTRE - FIDE, OCORRÊNCIA 499/2022, a seguir descritos:**

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	MATERIAL ELÉTRICO	R\$12.675,18	R\$12.675,18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Justificativa nº 084/2.022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **H J RIGOTTO & CIA LTDA e de R\$ 12.675,18 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais e deztoito centavos).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **20/10/2022** e término em **16/02/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Justificativa N°084/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos Objetos**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, na DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Município de Altônia – PR.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamentos decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **37 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 8101250 Manutenção dos Serviços de Assistência 339032990100 DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Altônia-PR., 20/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 176/2022

MODALIDADE Dispensa por Limite N° 085/2022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 20/10/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PAULO SÉRGIO CARVALHO-ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. **01.691.599/0001-10**, neste ato representada pelo PAULO Sérgio Carvalho, portador do RG nº 52839734, CPF nº. 870.198.259-15, residente, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 085/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VIDEO PARA USO NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES COM GRUPOS DE PESSOAS ACOMPANHADAS PELO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRÁS)**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	500	SERVIÇO DE BUFÉ PARA JANTAR COMPLETO COM: COSTELA; FRALDINHA; LINGUIÇA TOSCANA; ARROZ BRANCO; PENNE ALHO ÓLEO; MAIONESE; CREME DE MILHO; FAROFA; SALADA DE TOMATE; REPOLHO COM	R\$39,00	R\$19.500,00

1	1	1	CAIXA DE SOMAMPLIFICADA MULTILASER 2200W BLUETOOTH SP 500 BIVOLT	R\$2.649,00	R\$2.649,00
1	2	1	RETROPROJETOR EPSON VS260 3300L/HDMI BRANCO	R\$4.949,00	R\$4.949,00
1	3	1	MICROFONE SEM FIO, MXT UHF202 687.6MHZ/695 - 02 UNIDADES	R\$849,00	R\$849,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 085/2.022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **PAULO SERGIO CARVALHO e de R\$ 8.447,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **20/10/2022** e término em **16/02/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N°085/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, na DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Município de Altônia – PR.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **37 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 8101250 Manutenção dos Serviços de Assistência s 339039590000 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.**

Altônia-PR., 20/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 173/2022

MODALIDADE Dispensa por Limite N° 082/2022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 20/10/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO 80398960968**, inscrito no CNPJ sob n.º. **28.861.594/0001-44**, neste ato representada pelo Srº **SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO**, portador do RG nº 12345678, CPF nº. 803.989.609-68, residente na RUA CASTRO ALVES, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 082/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, TIPO BUFÉ, PARA SERVIR JANTAR PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, EM EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	500	SERVIÇO DE BUFÉ PARA JANTAR COMPLETO COM: COSTELA; FRALDINHA; LINGUIÇA TOSCANA; ARROZ BRANCO; PENNE ALHO ÓLEO; MAIONESE; CREME DE MILHO; FAROFA; SALADA DE TOMATE; REPOLHO COM	R\$39,00	R\$19.500,00



ABACAXI: MIX DE
FOLHAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 082/2.022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO 80398960968** e de R\$ **19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **20/10/2022** e término em **16/02/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N°082/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço**, de acordo com o sub-ítem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no GABINETE DO SECRETARIO, no Município de Altônia – PR.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamentos decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **8 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4226 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039410000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**.

Altônia-PR., 20/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 084/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para **Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, em caráter de emergência, para reestabelecer o fornecimento de energia elétrica de residências que tiveram a rede de ligação danificadas pelo vendaval do dia 21.10.2022, conforme Documento FIDE, da Defesa Civil, Ocorrência nº 499/2022**, no valor de R\$ **12.675,18 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezoto centavos)**. Com a empresa: **H J RIGOTTO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 19.415.445/0001-60**, com sede a Praça Carlos Gomes, 155 – Centro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social – Divisão de Assistência Social – 08.002.082440010.2.050.3390.30 – Material de Consumo

Altônia, 19 de outubro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 086/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para fornecimento de desinfetante paracetico para uso na desinfecção de matérias hospitalares utilizados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal** no valor de R\$ **4.121,00 (quatro mil cento e vinte e um reais)**. Com a empresa: **A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 39.852.122/0001-41, com sede a Avenida 07 de Setembro, 422 – Centro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.103020006.2.034.3390.30 – Material de Consumo

Altônia, 19 de outubro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal